



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 158/2021
De 24 de Novembro de 2021.

**CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62,
incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, o Sr.º José
Aparecido de Jesus, professor, inscrito no CPF sob o nº 864.304.835-68,
Averbação por tempo de serviço, acrescido 02 (dois) anos, conforme o Parecer
Jurídico em anexo, do dia 26 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 24 de novembro de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã